

BOLETIM INTERNO Nº 020/23

Publicado em 10 de Março de 2023

ERRATA

Retificar a Portaria DP/DG/DGH nº124/2021 datada de 14/12/2021, Boletim Interno nº 001/22, publicada em 11/01/2022, onde se lê: "Prorrogar até 02/12/2022", leia-se: "**Prorrogar até 31/12/2022**".

Recife, 10 de março de 2023

PORTRARIA DA DIRETORA PRESIDENTE Nº.053/2023, DE 02 / MARÇO /23.

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Designar **SILVANA MARIA SOARES**, matrícula 3205-0, para responder pela FGS das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, no período de 07/03/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias e licença prêmio da titular **MÉRCIA MARIA DAMACENO SWALLON PEGADO**, mat. 2083-4, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2.

Recife, 09 de março de 2023

Ana Teresa Alves Vieira

**Diretora Presidente do DETRAN-PE, em
exercício**